



GRUPO DE APOIO AO RESGATE DO RASTREADOR BRASILEIRO GARRB

Procedimentos para Realização de Raio-x Coxofemoral.

- 1- Realizado exclusivamente por Médicos Veterinários reconhecidos no Conselho de Classe.
- 2- No momento da realização do raio-x, preferencialmente deverá ter a presença de um membro do GARRB.
- 3- Idade mínima de 12 meses para laudos oficiais do GARRB, de acordo com o que aceita a FCI. Apresentando maior relevância os laudos de raio-x realizado com idades superior a 24 meses.
- 4- O Médico Veterinário deverá conferir a tatuagem/microchip do cão, preencher o cabeçalho da Ficha de Avaliação Radiográfica, com os dados contidos no pedigree do cão, carimbar e assinar.
- 5- O cão obrigatoriamente deverá ser sedado (contenção química) para realização do raio-x, visando obter o posicionamento correto e livre de reações por parte do cão.
- 6- O raio-x deverá apresentar imagens perfeitas e identificadas por imagens radiopacas no filme radiográfico quanto ao lado (D-direito/E-esquerdo), nome da Clínica Veterinária, número do registro do cão, número de tatuagem ou microchip, data de nascimento do cão, data de realização do Raio-x.
- 7- O cão deverá ser mantido em decúbito dorsal, membros posteriores paralelos entre si e a coluna vertebral, rotacionados medialmente, a patela sobre postas no sulco troclear, ílios simétricos, forame obturador simétricos, o raio-x deverá ter qualidade de imagem conforme exige os padrões internacionais.
- 8- Quanto ao tamanho, o filme radiográfico deverá ser suficiente para incluir todas a pelve e as articulações femoro-tíbio-patelares do cão.
- 9- O raio-x deverá ser encaminhado para a secretaria do GARRB juntamente com a Ficha de Avaliação Radiográfica e o comprovante de pagamento da taxa para emissão do Laudo.
- 10- Os laudos de Exame de Displasia Coxo Femoral será emitido por um Médico Veterinário Credenciado pelo GARRB para que o laudo seja reconhecido e considerado Oficial.
- 11- Os raio-x (filme radiográfico) ficaram arquivado na secretaria do GARRB, passando a ser de responsabilidade do GARRB, não cabendo ao criador solicitar a devolução.
- 12- Os laudos emitidos por Médicos Veterinários não credenciados pelo GARRB, não terão validade. Exceto os laudos emitidos pelo Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária - CBRV, que serão aceitos e considerados oficiais.
- 13- Caso o criador queira recorrer do resultado do laudo, deverá fazer por escrito e pagar a taxa correspondente, cabendo ao GARRB enviar o raio-x arquivado para uma nova avaliação que será realizada pela comissão de Médicos Veterinários credenciados pelo GARRB. Sendo inapelável e considerado definitivo o laudo.



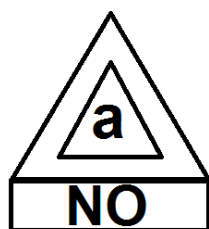
GRUPO DE APOIO AO RESGATE DO RASTREADOR BRASILEIRO GARRB

14- A técnica que o Médico Veterinário credenciado utilizará para exame e emissão dos laudos de Displasia Coxofemoral é a "**Avaliação do Anglo de Norberg**" de acordo com as exigências internacionais.

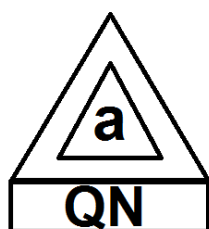
15- Os laudos receberão os graus conforme descrição:

	Grau	Nome / Grau	Sigla	Descrição
1	A (a)	Normal	NO	Isento de Displasia
2	B (a)	Quase Normal	QN	Próximo da Normalidade
3	C (a)	Ainda Permitido	AP	Displasia Leve
4	D	Displasia Média	DM	Displasia Moderada
5	E	Displasia Grave	DG	Displasia Grave

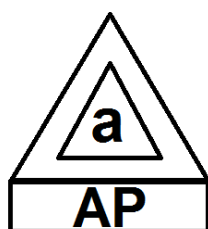
16- O laudo será homologado junto ao GARRB, constando no pedigree conforme modelo dos carimbos abaixo:



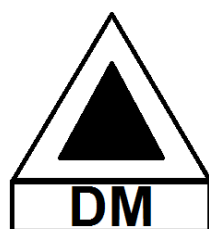
Normal
Data: ____/____/____
Dr.(a): _____
CRMV: _____



Quase Normal
Data: ____/____/____
Dr.(a): _____
CRMV: _____



Ainda Permitido
Data: ____/____/____
Dr.(a): _____
CRMV: _____



Displasia Media
Data: ____/____/____
Dr.(a): _____
CRMV: _____



Displasia Grave
Data: ____/____/____
Dr.(a): _____
CRMV: _____

MARCUS TULIO CAVALCANTE COSTA
Médico Veterinário
CRMV/AM 359